



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 366, 10 de junho de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 189, de 07 de junho de 2022.....	4
PORTARIA nº 190, de 07 de junho de 2022.....	4
PORTARIA nº 191, de 07 de junho de 2022.....	5
PORTARIA nº 192, de 07 de junho de 2022.....	5
PORTARIA nº 193, de 07 de junho de 2022.....	6
PORTARIA nº 194, de 07 de junho de 2022.....	6
PORTARIA nº 195, de 07 de junho de 2022.....	6
PORTARIA nº 196, de 07 de junho de 2022.....	7
PORTARIA nº 197, de 07 de junho de 2022.....	7
PORTARIA nº 202, de 08 de junho de 2022.....	8
PORTARIA Nº 203, de 08 de junho de 2022	8
PORTARIA nº 205, de 10 de junho de 2022.....	9
DEFENSOR DATIVO.....	9
PORTARIA nº 198, de 08 de junho de 2022.....	9
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	10
PORTARIA nº 199, de 08 de junho de 2022.....	10
COMISSÃO.....	10
PORTARIA nº 200, de 08 de junho de 2022.....	10
PORTARIA nº 201, de 08 de junho de 2022.....	11
PORTARIA nº 209 de 10 de junho de 2022.....	13
REVOGAÇÃO.....	13
PORTARIA nº 204, de 08 de junho de 2021.....	13
FISCAIS TÉCNICOS.....	14
PORTARIA nº 206 de 10 de junho de 2022.....	14
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	15
PORTARIA nº 207 de 10 de junho de 2022.....	15
PORTARIA nº 208 de 10 de junho de 2022.....	16
PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA.....	17
PORTARIA nº 210 de 10 de junho de 2022.....	17



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 189, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 158****, substituta do cargo de Chefe de Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 22036186

PORTARIA nº 190, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 110****, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21SEI nº 22036402



PORTARIA nº 191, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ROBSON DA PAIXAO DE SOUZA, matrícula Siape nº 141****, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 22039149

PORTARIA nº 192, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MANUELA BULHOSA SILVA, matrícula Siape nº 217****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 22039633



PORTARIA nº 193, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MARCIA CRISTINA SANT'ANA MOREIRA**, matrícula Siape nº 221****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Anatomia Patológica da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 22041578

PORTARIA nº 194, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANA GABRIELA LIMA BISPO DE VICTA**, matrícula Siape nº 108****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 22042558

PORTARIA nº 195, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no



D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TEREZINHA CONCEICAO RORIZ CARVALHO SANTOS, matrícula Siape nº 217****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 22042922

PORTARIA nº 196, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA FERREIRA SOUZA, matrícula Siape nº 234****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Neonatal de Cuidados Intensivos e Intermediários da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21SEI nº 22043256

PORTARIA nº 197, de 07 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Designar ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA 3251439, matrícula Siape nº 325****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 22043615

PORTARIA nº 202, de 08 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor IGOR BRIM MENEZES, Engenheiro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 106****, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar, junto a Chefia Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 06/06/2022 à 23/06/2022 em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor em 06 de junho de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005871/2022-09 SEI nº 22059908

PORTARIA Nº 203, de 08 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora ERIDA SILVA LEOVIGILDO, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 192**** para responder, como substituta, pela



Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 27/06/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 27 de junho de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006150/2022-16 SEI nº 22060280

PORTARIA nº 205, de 10 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 124****, para responder, como substituto, pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira e Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, em decorrência de exoneração a pedido, da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004042/2020-39 SEI nº 22118614

DEFENSOR DATIVO

PORTARIA nº 198, de 08 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear a Senhora THIALLAN NERY FAUSTINO, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 223**** para responder como Defensor Dativo no Processo SEI nº 23535.013315/2021-17.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013315/2021-17 SEI nº 22056353

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 199, de 08 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora ADRIANA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Maternidade Climério de Oliveira para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.005757/2022-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005757/2022-71 SEI nº 22057075

COMISSÃO

PORTARIA nº 200, de 08 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso



III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Escritório de Processos, no âmbito da **MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**, vinculado à Superintendência, instituído pela Portaria nº 146, de 27 de abril de 2022, conforme abaixo:

a) Representante da **Unidade de Planejamento**

1. Titular: Paulo Roberto Aziz Yokoshiro Fulano, matrícula Siape 124**** - Coordenador
2. Suplente: Soraya Ribeiro Almeida Cravo, matrícula Siape 224****

b) Representante do **Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação**

1. Titular: Cristiana Maria Fritsch Centurio Sousa, matrícula Siape 303****
2. Suplente: Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, matrícula Siape 152****

c) Representante do **Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**

1. Titular: Lorena Pastor Ramos, matrícula Siape 628****
2. Suplente: Leila Maria Ribeiro Brito, matrícula Siape 310****

d) Representante da **Gerência Administrativa**

1. Titular: Manoel Dias De Oliveira Neto, matrícula Siape 234****
2. Suplente: Magno Batista Porto de Azevedo Siape 224****

e) Representante da **Gerência Atenção à Saúde**

1. Titular: Roberta Karina da Silva Vieira, matrícula Siape 217****
2. Suplente: Thiago Luis Cardoso Nascimento, matrícula Siape 110****

f) Representante da **Gerência Ensino e Pesquisa**

1. Titular: **Destituir** Lília Maria Caldas Embiruçu, matrícula Siape 217****
2. Titular: **Designar** Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula Siape 158****
3. Suplente: Verônica Sales da Silva, matrícula Siape 063****

Art. 2º Demais artigos permanecem vigentes sem alterações.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003723/2022-41SEI nº 22058326

PORTARIA nº 201, de 08 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de acordo com a descrição abaixo, a composição da Comissão de Controle Interno da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, instituída através das Portarias nº 048/2016 e nº 049/2016, de 23 de novembro de 2016, e alterada pela Portaria nº 032 de 13 de fevereiro de 2019 conforme abaixo:

1. **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**, Enfermeira, matricula siape nº 138***** na qualidade de representante titular da Superintendência;
2. **Destituir ANDREA DA SILVA ARAUJO MARQUES NOVO**, Assistente Social, matricula siape nº 167***** na qualidade de representante suplente da Superintendência;
3. **Nomear PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO**, Analista Administrador, matricula nº 124*****, na qualidade de representante suplente da Superintendência- **PRESIDENTE**;
4. **LINDINALVA ALVES DA SILVA**, Enfermeira, matricula siape nº 111*****, na qualidade de representante titular da Gerência Administrativa;
5. **CARLOS AUGUSTO SANTOS MENEZES**, Médico Obstetra, matricula siape nº 628*****, na qualidade de representante titular da Gerência de Ensino e Pesquisa;
6. **JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO**, Terapeuta Ocupacional, matricula siape nº 176*****, na qualidade de representante suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa.
7. **Destituir VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ**, Médica, matricula siape nº 150***** na qualidade de representante titular da Gerência de Atenção à Saúde;
8. **Nomear ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**, Médica, matricula siape nº 217*****, na qualidade de Gerência de Atenção à Saúde.
9. **LORENA PASTOR RAMOS**, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matricula siape nº 628***** na qualidade de representante da área da Gestão da Qualidade;
10. **Destituir MARILDA SOCORRO MELLO**, Técnica em Contabilidade, matricula siape nº 899*****, na qualidade de representante suplente da Gerência Administrativa;
11. **Nomear HELENA GOMES DE CARVALHO**, Técnica em Contabilidade, matricula siape nº 223*****, na qualidade de representante suplente da Gerência Administrativa.
12. **Destituir ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS**, Enfermeira, matricula siape nº 192*****, na qualidade de representante suplente da Gerência de Atenção à Saúde;
13. **Nomear THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO**, Enfermeiro, matricula siape nº 110*****, na qualidade de representante suplente da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



Referência: Processo nº 23535.004990/2022-36SEI nº 22060822

PORTARIA nº 209 de 10 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a constituição da Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas, composta pelos seguintes membros:

1. Lindinalva Alves da Silva (Gerente Administrativo) – Siape 211****
2. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro (Analista Administrativo - Administração) – Siape 124****
3. Roberta Karina da Silva Vieira (Gerente de Atenção à Saúde) – Siape 217****
4. Vanessa Ferreira Lima de Sousa (Chefe da Unidade de Apoio Cooperativo) – Siape 224****
5. Adeildo dos Santos Barreto Júnior (Psicólogo Organizacional) – Siape – 234****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento do processo de seleção.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006351/2022-13 SEI nº 22133290

REVOGAÇÃO

PORTARIA nº 204, de 08 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º REVOGAR Portaria 594 de 03 de dezembro de 2021, que constituiu a equipe de planejamento para Aquisição de LUVAS ISENTAS DE LÁTEX, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira- Ebserh/Filial,).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014490/2021-21 SEI nº 22061498

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 206 de 10 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº411, de 06 de setembro de 2021, que designa os Fiscais Técnicos Titular e Substituto do Contrato da M2M Nº07/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a FARMÁCIA M2M EIRELI, CNPJ nº 10.868.144/0003-80, sob processo administrativo 23535.008075/2020-58, que tem por objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para fornecimento de serviços de medicamentos manipulados padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira (MCO - EBSEH).

- a) **Destituir** Caio Barros de Carvalho, Farmacêutico, SIAPE 235****, que exercia atribuições de Fiscal Técnico titular do Contrato nº 07/2021;
- b) **Designar** Alysson Luiz Mendes da Silva, Farmacêutico, SIAPE 325****, para exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular;
- c) Adriana Vieira da Costa Zulauf, Farmacêutica, SIAPE 221****, para, na ausência do titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;



- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008075/2020-58 SEI nº 22128420

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 207 de 10 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Contratação de serviços de nuvem de tecnologia da informação (Solução de Backup), a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Marcos Andrade Santos, matrícula SIAPE 217****, Analista de TI -Coordenador;
2. Robson Carvalho da Silva, matrícula SIAPE 226****, Técnico de Informática - membro;
3. Fabiane Peixoto Nascimento de Miranda, matricula SIAPE 124****, Assistente Administrativo- membro;
4. Sheila Rocha de Magalhães, matricula SIAPE:216****, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;



- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006079/2022-63 SEI nº 22129046

PORTARIA nº 208 de 10 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de Serviço de confecção e instalação de escada fixa metálica para acesso a área técnica do sistema de climatização e de TI da Maternidade Climério de Oliveira. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Igor Brim Menezes, matrícula SIAPE: 106****, Engenheiro Civil - coordenador;
2. Patrícia Franco Brandão, matrícula SIAPE: 224****, Analista Administrativo - Arquitetura - membro;
3. Felipe Silva Souza, matrícula SIAPE 224****, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;



- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005723/2022-86 SEI nº 22130056

PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA nº 210 de 10 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria-SEI (nº e data da portaria e indicação da publicação).

Art.3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 10 à 17 de junho de 2022, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição no processo seletivo (Anexo II), currículo e documentação comprobatória para o e-mail recrutamento.mco@ebserh.gov.br.

Art.4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º Das atribuições:

I. Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

- a) Cumprir e fazer cumprir a legislação e normas regulamentadoras pertinentes à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- b) Coordenar, organizar, acompanhar e executar os procedimentos, dados e registros funcionais relativas à área;
- c) Promover a elaboração e execução do PCMSO e PPRA;



- d) Garantir a elaboração de laudos de adicional de insalubridade e periculosidade, a partir da análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;
- e) Garantir a atualização dos prontuários de saúde ocupacional, registros de afastamentos, fichas de entrega de EPIs, comprovantes de capacitação em NR`s, registros de acidente de trabalho e demais informações funcionais relativas à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que requeridos;
- f) Prestar informações e fornecer dados, com vista a subsidiar a elaboração de defesas em processos judiciais, respostas a órgãos de controle, tomadas de decisão gerencial, dentre outros;
- g) Designar representante ou atuar como preposto em audiências judiciais e acompanhamento de perícias;
- h) Assegurar o efetivo cumprimento de determinações judiciais, termos de ajustamento de conduto, dentre outros;
- i) Promover a adoção de medidas e procedimentos necessários à proteção e promoção da saúde dos empregados e servidores;
- j) Definir planos de ação para reduzir riscos detectados nas inspeções de segurança e monitorá-los;
- k) Coordenar e implementar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, em consonância com o programa estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
- l) Submeter à unidade jurídica o exame prévio dos atos relativos ao direito de pessoal que implicarem em risco jurídico para a instituição;
- m) Elaborar relatórios de absenteísmo, promovendo ações e medidas de promoção à saúde e redução dos índices de afastamentos;
- n) Formalizar e acompanhar o desenvolvimento de processos licitatórios para aquisição de produtos e/ou serviços relacionados à Unidade;
- o) Manter-se atualizado sobre mudanças nas legislações que regulamentam a matéria de saúde e segurança do trabalho;
- p) Manter-se atualizado sobre as metas e diretrizes institucionais, bem como prover solicitação de recursos orçamentários para manutenção dos produtos/serviços pertinentes à Unidade;
- q) Demais atividades inerentes aos ocupantes de funções gratificadas;

Art. 5º A gratificação pelo cargo em comissão/função gratificada deverá ser escolhida pelo indicado entre percepção integral da remuneração do cargo efetivo acrescido de 60% (sessenta por cento) ou percepção do valor integral da remuneração da função de 100% (cem por cento), segundo discriminado abaixo:



I. Para os cargos de Chefe de Unidade

- Remuneração equivalente ao valor integral da gratificação da função (100%): R\$ 5.545,24 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
- Remuneração do cargo efetivo acrescido do valor parcial da gratificação da função (60%): R\$ 3.327,14 (três mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Art. 6º Da Comissão De Seleção

1. Lindinalva Alves da Silva (Gerente Administrativo)
2. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro (Chefe Substituto da Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas)
3. Roberta Karina da Silva Vieira (Gerente de Atenção à Saúde)
4. Vanessa Ferreira Lima De Sousa (Chefe da Unidade de Apoio Cooperativo)
5. Adeildo dos Santos Barreto Júnior (Psicólogo Organizacional)

Art. 7º Os seguintes requisitos são obrigatórios:

- I. Ser empregado efetivo da Rede Ebserh ou servidor público da Instituição de Ensino Superior vinculada, ou ainda outro servidor/empregado público efetivo, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata.;
- II. Formação superior completa;
- III. Nível técnico com experiência mínima de três anos na área de atuação, para as funções gratificadas de chefia de unidade;
- IV. Cursos de capacitação em gestão de pessoas/liderança de equipe, com carga horária mínima acumulada de 40 (quarenta) horas, a serem comprovados até a data de exercício na função pretendida, em caso de nomeação para funções gratificadas;
- V. Não constar na relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito municipal, estadual ou da Administração Pública Federal, em razão de decisão do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92.

§ 1º. Será exigida a formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, em pelo menos uma das seguintes áreas de formação (NR 04 SESMT):

- Engenharia de segurança do trabalho - engenheiro ou arquiteto portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação;
- Medicina do trabalho - médico portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente,



reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina;

- Enfermagem do trabalho - enfermeiro portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação, ministrado por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em enfermagem;
- Técnico ou auxiliar de enfermagem do trabalho - auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem portador de certificado de conclusão de curso de qualificação de auxiliar de enfermagem do trabalho, ministrado por instituição especializada reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação;
- Técnico de segurança do trabalho - técnico portador de comprovação de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.

§ 2º. Nos casos de nomeação para funções gratificadas de chefia de unidade, o requisito previsto no inciso II poderá ser substituído, excepcionalmente, por formação de nível técnico, com experiência mínima de 3 anos na área de atuação.

Art. 8º O processo seletivo será dividido em duas fases obrigatórias, na seguinte ordem:

- I. 1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório;
- II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 9º Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, deverão ser anexados, junto à ficha de inscrição, o currículo do candidato, que deverá obedecer o formato Lattes e a documentação comprobatória, sendo consideradas:

I. Para experiência profissional:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acrescida de declaração do empregador que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se exercido na área privada;
- b) Cópia de Declaração, ou Certidão de tempo de serviço, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de servidor público.

II. Para cursos de capacitação:

- a) Certificado de curso na área específica para a função pretendida, com carga horária mínima de 30(trinta) horas.

III. Para os cursos de pós-graduação em nível de especialização:

- a) Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga



horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

IV. Para os cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado:

- a) Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) ou mestrado (título de mestre), expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

§1º No caso do subitem III, também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.

§2º No caso do subitem IV, também será aceito certificado e/ou declaração de conclusão de curso de Doutorado ou Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.

Art. 10º A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante os seguintes critérios:

- a) Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;
- b) Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;
- c) Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;
- d) Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;
- e) Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto;

Art. 11º Havendo empate na classificação da 1ª Fase referente a Análise Curricular, serão observados os seguintes critérios:

- I. Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título até o limite de 2 pontos;
- II. Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos;
- III. Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos;

Parágrafo Único. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSERH a qual a função está vinculada.

Art. 12º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:



- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação;

Parágrafo único. O Superintendente da Unidade da Rede EBSERH à qual a vaga está vinculada poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no caput.

Art. 13º A 2ª Fase do Processo Seletivo, referente à Entrevista, consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios e pontuação:

- I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;
- II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;
- III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;
- IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos;

Parágrafo Único. A entrevista será realizada conforme formato definido pela Comissão de Seleção.

<u>ETAPA</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
INSCRIÇÕES	10/06 a 17/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da Portaria
ENTREVISTAS DE SELEÇÃO COM A COMISSÃO AVALIADORA	20/06 e 21/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção; • Apresentação dos currículos aos membros da governança; • Definição do indicado ao exercício da função.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	22/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado.
NOMEAÇÃO	a partir de 22/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Instrução do processo de nomeação para envio à Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh.

Art. 14º O cronograma do processo seletivo se dará da seguinte forma:

Art. 15º A participação neste processo implicará aceitação das normas deste Edital.

Art. 16º A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.



Art.17º É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção e do cronograma atualizado do processo.

Art. 18º As dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o Whatsapp 71-99287-0460.

Art. 19º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I - Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006351/2022-13 SEI nº 22133290

ANEXO I

https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/sede/2022/anexos/anexo_portaria_no_dgp.pdf

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

NOME:	
CPF:	
CARGO EFETIVO:	
ÓRGÃO:	
FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:	
FORMAÇÃO SUPERIOR :	



PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO:	
DECLARAÇÃO: Declaro que estou ciente que o processo seletivo não se constitui em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, bem como, que a minha participação ou desempenho no processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação. Declaro que estou ciente que, caso nomeado, as atividades serão exercidas em regime de dedicação integral. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas acima e contidas no currículo, bem como nas demais documentações comprobatórias anexadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível ou criminal.	
OBS: Deverão ser anexados a ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória, conforme art. 12.	